



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

Quarta-feira • 7 de Junho de 2023 • Ano X • Nº 2993

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Apostilamentos	02 a 02
Licitações	03 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Av Clériston Andrade, 815 Ibipitanga - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NTKXQ0Q2MJG0NZIXNZG2QJ

Apostilamentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0313-2022 PREGÃO ELETRÔNICO 033-2022-PE

Terceiro termo de apostilamento que a Prefeitura Municipal de Ibipitanga, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 13.781.364/0001-06, com sede à Avenida Clériston Andrade, 815 – Centro – Ibipitanga-BA, neste ato representado pelo Prefeito o Sr. Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira, brasileiro, casado, CPF nº 390.016.795-87, RG nº 03.603.878-45, SSP/BA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **SDJ SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 17.991.733/0001-38, com sede na Rua Antônio Carlos Magalhães, nº 436 – Bairro Centro – Tanque Novo-BA CEP: 46.580-000, representada por Edilson Oliveira Malheiro, inscrito no CPF sob nº 014.977.775-26, RG sob nº 980349010, SSP/BA, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, com fundamentos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

I. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento ao Contrato 0313-2022 que dispõe sobre a aquisição parcelada de gêneros alimentícios, para atender as demandas da Administração Pública Municipal, LOTE 01, 03, 04 e 05. Fundamenta-se no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA QUINTA – ORIGEM DOS RECURSOS, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, no referido contrato, a saber:

UNIDADE: 02.70.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação: 2300: Programas de Assistência social – FEAS

Elemento de Despesa: 3.3.9.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte: 16610000

II. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas.

Ibipitanga-BA, 07 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira
CONTRATANTE

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77)3674-2202



PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 0097-2021

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012-2021-PE. CONTRATO Nº 0097-2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibipitanga – Bahia. **CONTRATADA: WM APOIO A GESTÃO DE SAÚDE E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.562.589/0001-75, com sede na Avenida do Trabalho, nº 3170, Bairro São Francisco, Guanambi-BA. Objeto: Decido Homologar o presente processo administrativo, bem como as justificativas apresentadas, determinando seja providenciado a prorrogação do contrato nº 0097-2021, firmado com a empresa **WM APOIO A GESTÃO DE SAÚDE E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.562.589/0001-75. Cumpra-se. Ibipitanga-BA, 07 de junho de 2023. Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira - Prefeito

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0097-2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012-2021-PE. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de IBIPITANGA – Bahia. **CONTRATADA WM APOIO A GESTÃO DE SAÚDE E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.562.589/0001-75, com sede na Avenida do Trabalho, nº 3170, Bairro São Francisco, Guanambi-BA. OBJETO: Fica prorrogado o contrato nº 0097-2021, com vigência até 07 de junho de 2024, assinado em 07 de junho de 2021, em fundamentos da Lei 8.666/93, art. 57, § 1º, inciso II, para contratação de empresa para licenciamento de softwares integrados para gerenciamento da Secretaria Municipal de Saúde (recepção e gabinete da Secretária de Saúde); Tratamento fora do domicílio - TFD; Serviço Móvel de urgência - SAMU 192; Vigilância Sanitária, central de Regulação de pacientes; Centro de abastecimento farmacêutico e Hospital Municipal, incluindo o suporte técnico especializado. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 07/06/2023. SIGNATÁRIOS: Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira, Prefeito – pela contratante e Washington Willian Costa Ferreira – pela contratada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77)3674-2202



PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 0230-2022

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007-2022-PP. CONTRATO Nº. 0230-2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibipitanga – Bahia. CONTRATADA: **RONEI DA SILVA SOUSA 08930548520**, inscrita no CNPJ sob Nº 42.224.408/0001-97, com sede no Povoado de Saco do Fogo, S/N – Ibipitanga-BA, CEP: 46.540-000. Objeto: Decido Homologar o presente processo administrativo, bem como as justificativas apresentadas, determinando que seja providenciada a prorrogação do contrato nº 0230-2022, firmado com a empresa **RONEI DA SILVA SOUSA 08930548520**, inscrita no CNPJ sob Nº 42.224.408/0001-97. Cumpra-se. Ibipitanga-BA, 07 de junho de 2023. Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira - Prefeito

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0230-2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007-2022-PP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de IBIPITANGA – Bahia. CONTRATADA **RONEI DA SILVA SOUSA 08930548520**, inscrita no CNPJ sob Nº 42.224.408/0001-97, com sede no Povoado de Saco do Fogo, S/N – Ibipitanga-BA, CEP: 46.540-000. OBJETO: Fica prorrogado o contrato nº 0230-2022, com vigência até 03 de agosto de 2023, assinado em 07 de junho de 2022, em fundamentos da Lei 8.666/93, art. 57, §1º, inciso III, para contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de alimentação na sede e zona rural do município de Ibipitanga e prestação de serviços de hospedagem na sede do município, destinados aos diversos setores desta gestão pública municipal. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 07/06/2023. SIGNATÁRIOS: Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira, Prefeito – pela contratante e Ronei da Silva Sousa – pela contratada.